DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO - BENEFÍCIO AUXÍLIO-TRANSPORTE

 Para realizar credenciamento - benefício Auxílio-transporte faz-se necessário ter um representante de turma para cada linha estudantil.

O representante da turma deverá levar ao DEMEC, **no início de cada semestre letivo,**  os documentos abaixo relacionados:

De cada um dos estudantes que fazem parte da linha da transporte escolar em questão:

* CPF
* RG
* Comprovante de residência
* Declaração de matrícula na Instituição de Ensino
* Ficha socioeconômica

 (Cópia autenticada em cartório ou original e cópia)

Apenas 01 (original):

* Requerimento

O representante da turma deverá levar ao DEMEC, **no início de cada mês letivo,**  os documentos abaixo relacionados:

Apenas 01 (original):

* Ofício
* Recibo

Observações:

1. O período letivo somente terá pagamento autorizado quando referir-se ao modo de ensino presencial.
2. Entende-se como início do mês o período compreendido entre o 1º e o 9º dia de cada mês, prazo que deverá ser respeitado rigorosamente para a entrega dos documentos. O não cumprimento deste prazo implicará na ausência do pagamento.
3. O pagamento será realizado referente ao mês anterior à entrega de documentos mensais, portanto não haverá pagamentos retroativos.